INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2021

EDITAL N°69, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS LONDRINA

ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE BUCAL - EDITAL PROGEPE Nº 115/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público os Critérios de Avaliação para a Prova Didática, conforme disposto no item 5.5 do Edital Progepe nº 115/2021.

1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com temática explorada.

Art. 1º Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação.

Art. 2º O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

Londrina, 13 de agosto de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI**, **DIRETOR(a)**, em 13/08/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de

8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338233** e o código CRC **9513DCD9**.

Referência: Processo nº 23411.008075/2021-35 SEI nº 1338233

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil